



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ  
PODER LEGISLATIVO  
ESTADO DE RONÔNIA

---

**PARECER JURÍDICO n.º 034/2021/SAPL**

Em análise ao projeto/mensagem sob o n.º 036/2021/SAPL que “Declara de Utilidade Pública a Associação Feminina....”, temos a dizer o seguinte:

O projeto em questão trata de declarar de utilidade referida associação, uma vez que a mesma atua sem fins lucrativos e visa incentivos sociais.

Considerando-se a documentação apresentada, constata-se a perfeita descrição do objeto, bem como o estatuto informa claramente os fins a que se destina.

Também foram apresentadas todas as certidões exigidas, demonstrando a aptidão legal e tributária para receber benefícios e ser declarada de utilidade pública.

Desta forma, considerando-se que a associação beneficiária atende os requisitos legais, não vemos óbice a que o referido projeto suba ao Plenário para apreciação e análise.

À superior consideração.

São Miguel do Guaporé, 10 de junho de 2021.

---

Neide Skalecki Gonçalves  
Procuradora Jurídica – OAB-RO 283-B